



## TERMO DE DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO

Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 015/2025

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

***“Desobriga procedimento de licitação para contratação de uma empresa para fornecimento de óleo lubrificantes e filtros, como os serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva do veículo da câmara municipal de Goianorte -TO.”***

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE -TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o regimento Interno, e:

Considerando a solicitação proveniente dos Orçamento, pela Câmara Municipal de Goianorte, que informa a necessidade da contratação de uma empresa para fornecimento de óleo lubrificantes e filtros, como os serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva do veículo da câmara municipal de Goianorte -TO;

Considerando, que o compromisso firmado via contratação direta, sem licitação, por DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO, em razão do valor econômico, encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando que a Câmara Municipal de Goianorte obedeceu às normas legais que possibilitam a desobrigação do processo licitatório nos casos como o presente, através do §2º do Art. 95 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, para as despesas de pequeno valor que, pela sua natureza específica, são entendidas não superiores a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos);

RESOLVE:

Art. 1.º DESOBRIGAR procedimento de licitação, com o valor total de R\$ 7.400,00 para a realização de compromisso firmado com o Fornecedor/Prestador de Serviços:

● **ROSIMILSON DA SILVA RITA-ME**, inscrito no **CNPJ: 10.768.809/0001-11**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 795, CEP: 77.725-000, Centro - Colmeia/TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **ROSIMILSON DA SILVA RITA**, brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 107.139 SSP/TO, inscrito no CPF: **\*\*\*.\*\*\*.941-87**, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 795, CEP: 77.725-000, Centro - Colmeia/TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goianorte -TO, 06 de Novembro de 2025.

**CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO****Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 04/2025****Processo Administrativo nº 15/2025**

Tendo em vista a formalização da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 04/2025, do Processo Administrativo nº 15/2025, no valor total de **R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais)**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS, COMO O SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO** fica o Fornecedor/Prestador de Serviços: **ROSIMILSON DA SILVA RITA-ME**, inscrito no **CNPJ: 10.768.809/0001-11**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 795, CEP: 77.725-000, Centro - Colmeia/TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **ROSIMILSON DA SILVA RITA**, brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 107.139 SSP/TO, inscrito no CPF: **\*\*\*.\*\*\*.941-87**, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 795, CEP: 77.725-000, Centro - Colmeia/TO, **AUTORIZADA** a iniciar o objeto do referido processo, a partir dessa data.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Goianorte -TO, 07 de Novembro de 2025

**CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO****Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 04/2025****Processo Administrativo nº 15/2025**

“O Presidente da Câmara Municipal de Goianorte -TO, Sr. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **ROSIMILSON DA SILVA RITA-ME**, inscrito no **CNPJ: 10.768.809/0001-11**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 795, CEP: 77.725-000, Centro - Colmeia/TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **ROSIMILSON DA SILVA RITA**, brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 107.139 SSP/TO, inscrito no CPF: **\*\*\*.\*\*\*.941-87**, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 795, CEP: 77.725-000, Centro - Colmeia/TO, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 04/2025, do Processo Administrativo nº 15/2025, que visa **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS, COMO O SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO** no valor total de **R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais)**.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Goianorte -TO, 07 de Novembro de 2025

**CLEITON PEREIRA DA SILVA**



## Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c3d474-071120251843222169**